



## Prefeitura Municipal de Monte Mor

### COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2018

Órgão : 1 SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS

Unidade : 1 SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS

Programa : 2001 MONTE MOR -GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ,PRATICAR O PRINCÍPIO DE TRASPARENCIA DOS ATOS DA ADMINISTRATIVA , MELHORAR E A AMPLIAR AS AÇÕES PLANEJADAS E O CONTROLE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

Justificativa : ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA A GESTÃO MUNICIPAL , ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LEGISLATIVO , PÚBLICA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO ,COORDENAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ,DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO , PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA ADMINSTRAÇÃO . ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO QUANDO IMPLEMENTADO

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2018	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	0		1.267.751,00
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		1.500,00
2003	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	UNIDADE	0		392.025,00
2004	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E PROPAGANDA	UNIDADE	0		500,00
2005	CONTROLE INTERNO	UNIDADE	0		40,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>1.661.816,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 1 SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2019 PAVIMENTAÇÃO PARA SEU POVO  
**Objetivo :** EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS DOS BAIRROS DESTA MUNICIPALIDADE.  
**Justificativa :** PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1052	PAVIMENTAÇÃO JARDIM COLINA I (TRECHO 2 )	METRO QUADRADO	0		0,00
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>0,00</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>1.661.816,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 1 SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS

**Unidade :** 2 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

**Programa :** 2001 MONTE MOR -GESTÃO GOVERNAMENTAL

**Objetivo :** MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ,PRATICAR O PRINCÍPIO DE TRASPARENCIA DOS ATOS DA ADMINISTRATIVA , MELHORAR E A AMPLIAR AS AÇÕES PLANEJADAS E O CONTROLE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

**Justificativa :** ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA A GESTÃO MUNICIPAL , ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LEGISLATIVO , PÚBLICA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO ,COORDENAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ,DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO , PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA ADMINSTRAÇÃO . ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO QUANDO IMPLEMENTADO

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		5,00
2006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	UNIDADE	0		76.697,40
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>76.702,40</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>76.702,40</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 1 **SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS**

**Unidade :** 3 **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**Programa :** 2001 **MONTE MOR -GESTÃO GOVERNAMENTAL**

**Objetivo :** MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ,PRATICAR O PRINCÍPIO DE TRASPARENCIA DOS ATOS DA ADMINISTRATIVA , MELHORAR E A AMPLIAR AS AÇÕES PLANEJADAS E O CONTROLE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

**Justificativa :** ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA A GESTÃO MUNICIPAL , ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LEGISLATIVO , PÚBLICA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO ,COORDENAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ,DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO , PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA ADMINSTRAÇÃO . ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO QUANDO IMPLEMENTADO

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		1.000,00
2007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE PROCURADORIAGERAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	0		365.788,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	0		6.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>372.788,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>372.788,00</b>



## Prefeitura Municipal de Monte Mor

### COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2018

**Órgão :** 1 SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS  
**Unidade :** 4 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
**Programa :** 2001 MONTE MOR -GESTÃO GOVERNAMENTAL  
**Objetivo :** MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ,PRATICAR O PRINCÍPIO DE TRASPARENCIA DOS ATOS DA ADMINISTRATIVA , MELHORAR E A AMPLIAR AS AÇÕES PLANEJADAS E O CONTROLE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO  
**Justificativa :** ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA A GESTÃO MUNICIPAL , ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LEGISLATIVO , PÚBLICA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO ,COORDENAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ,DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO , PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA ADMINSTRAÇÃO . ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO QUANDO IMPLEMENTADO  
**Público Alvo :**

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2018	Custo Estimado
1029	CONVENIO PROJETO ESCOLA DE BELEZA	PERCENTUAL	0		10,00
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		0,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	0		5,00
2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	0		186.045,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>186.060,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>186.060,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>2.297.366,40</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2002 MONTE MOR - ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E INOVADORA  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO ENVOLVENDO OS SETORES DO RECURSO HUMANOS, ALMOXARIFADO SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DEMUTRAN  
**Justificativa :** ADMINISTRAÇÃO E QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS, EXECUÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIOS, ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		4.000,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS - CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	0		90.000,00
2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA ADM, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	UNIDADE	0		7.576.040,00
2011	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL	UNIDADE	0		50.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>7.720.040,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>7.720.040,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA  
**Unidade :** 2 RECURSOS HUMANOS  
**Programa :** 2002 MONTE MOR - ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E INOVADORA  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO ENVOLVENDO OS SETORES DO RECURSO HUMANOS, ALMOXARIFADO SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DEMUTRAN  
**Justificativa :** ADMINISTRAÇÃO E QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS, EXECUÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIOS, ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		5,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	0		5,00
2012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	0		784.167,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>784.177,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>784.177,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA  
**Unidade :** 3 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO  
**Programa :** 2002 MONTE MOR - ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E INOVADORA  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO ENVOLVENDO OS SETORES DO RECURSO HUMANOS, ALMOXARIFADO SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DEMUTRAN  
**Justificativa :** ADMINISTRAÇÃO E QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS, EXECUÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIOS, ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		5,00
2013	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	UNIDADE	0		444.878,00
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>444.883,00</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>444.883,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA  
**Unidade :** 4 SERVIÇO FUNERÁRIA  
**Programa :** 2002 MONTE MOR - ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E INOVADORA  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ENVOLVENDO OS SETORES DO RECURSO HUMANOS, ALMOXARIFADO, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DEMUTRAN  
**Justificativa :** ADMINISTRAÇÃO E QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2014	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇO FUNERÁRIO	UNIDADE	0		636.070,00
2015	INSTALAÇÃO E / OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	PERCENTUAL	0		0,00
2015	INSTALAÇÃO E / OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	PERCENTUAL	0		5,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>636.075,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>636.075,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA  
**Unidade :** 5 DEMUTRAN  
**Programa :** 2002 MONTE MOR - ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E INOVADORA  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO ENVOLVENDO OS SETORES DO RECURSO HUMANOS, ALMOXARIFADO SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DEMUTRAN  
**Justificativa :** ADMINISTRAÇÃO E QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS, EXECUÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIOS, ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		500,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS - CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	0		5.000,00
2016	MANUTENÇÃO UNIDADE - DEMUTRAN	UNIDADE	1		2.310.085,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>2.315.585,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>2.315.585,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>11.900.760,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 3 SECRETARIA DE FINANÇAS

**Unidade :** 1 SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS

**Programa :** 2003 MONTE MOR - GESTÃO INTELIGENTE

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS , COMPRAS , TESOURARIA CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

**Justificativa :** ADMINISTRAÇÃO TODAS AS COMPRAS DE MATERIAS DO MUNICIPIO , BEM COMO SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICIPIO , MANTER OS PAGAMENTOS DE FORNECEDORES E FUNCIONARIOS EM DIA , MANTER FLUXO DE CAIXA , CONTABILIDADE CORRETAMENTE AS RECEITAS E DESPESAS DO MUNICIPIO , ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS , MANTER OS CADASTROS DE IMPOSTOS EM DIA .

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
0001	ENCARGOS PÚBLICOS E DIVERSOS	PERCENTUAL	0		5.750.000,00
0002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	PERCENTUAL	0		100,00
0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PERCENTUAL	0		2.000.000,00
0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PERCENTUAL	0		0,00
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		5,00
2011	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL	UNIDADE	0		85.000,00
2017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE FINANÇAS	UNIDADE	0		1.270.824,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>9.105.929,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>9.105.929,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 3 SECRETARIA DE FINANÇAS

**Unidade :** 2 COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Programa :** 2003 MONTE MOR - GESTÃO INTELIGENTE

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS , COMPRAS , TESOURARIA CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

**Justificativa :** ADMINISTRAÇÃO TODAS AS COMPRAS DE MATERIAS DO MUNICIPIO , BEM COMO SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICIPIO , MANTER OS PAGAMENTOS DE FORNECEDORES E FUNCIONARIOS EM DIA , MANTER FLUXO DE CAIXA , CONTABILIDADE CORRETAMENTE AS RECEITAS E DESPESAS DO MUNICIPIO , ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS , MANTER OS CADASTROS DE IMPOSTOS EM DIA .

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		5,00
2011	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL	UNIDADE	0		20.000,00
2018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COMPRAS , LICITAÇÕES E CONTRATOS	UNIDADE	0		593.358,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>613.363,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>613.363,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 3 SECRETARIA DE FINANÇAS

**Unidade :** 3 TESOURARIA MUNICIPAL

**Programa :** 2003 MONTE MOR - GESTÃO INTELIGENTE

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS , COMPRAS ,TESOURARIA CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

**Justificativa :** ADMINISTRAÇÃO TODAS AS COMPRAS DE MATERIAS DO MUNICIPIO , BEM COMO SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICIPIO ,MANTER OS PAGAMENTOS DE FORNECEDORES E FUNCIONARIOS EM DIA , MANTER FLUXO DE CAIXA , CONTABILIDADE CORRETAMENTE AS RECEITAS E DESPESAS DO MUNICIPIO , ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS , MANTER OS CADASTROS DE IMPOSTOS EM DIA .

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		5,00
2019	MANUTENÇÃO UNID TESOURARIA MUNI	UNIDADE	0		366.875,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>366.880,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>366.880,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 3 SECRETARIA DE FINANÇAS

**Unidade :** 4 CONTABILIDADE E CONVÊNIO

**Programa :** 2003 MONTE MOR - GESTÃO INTELIGENTE

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS , COMPRAS , TESOURARIA CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

**Justificativa :** ADMINISTRAÇÃO TODAS AS COMPRAS DE MATERIAS DO MUNICIPIO , BEM COMO SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICIPIO , MANTER OS PAGAMENTOS DE FORNECEDORES E FUNCIONARIOS EM DIA , MANTER FLUXO DE CAIXA , CONTABILIDADE CORRETAMENTE AS RECEITAS E DESPESAS DO MUNICIPIO , ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS , MANTER OS CADASTROS DE IMPOSTOS EM DIA .

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		5,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	0		2.000,00
2020	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS	UNIDADE	0		765.595,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>767.600,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>767.600,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 3 SECRETARIA DE FINANÇAS

**Unidade :** 5 TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

**Programa :** 2003 MONTE MOR - GESTÃO INTELIGENTE

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS , COMPRAS , TESOURARIA CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

**Justificativa :** ADMINISTRAÇÃO TODAS AS COMPRAS DE MATERIAS DO MUNICIPIO , BEM COMO SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICIPIO , MANTER OS PAGAMENTOS DE FORNECEDORES E FUNCIONARIOS EM DIA , MANTER FLUXO DE CAIXA , CONTABILIDADE CORRETAMENTE AS RECEITAS E DESPESAS DO MUNICIPIO , ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS , MANTER OS CADASTROS DE IMPOSTOS EM DIA .

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		5,00
2021	MANUTENÇÃO DA UNIDADE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	UNIDADE	0		486.207,75
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>486.212,75</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>486.212,75</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>11.339.984,75</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA  
**Programa :** 2004 MONTE MOR - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ENSINO DE 0 A 6 ANOS CRECHE FUNDAMENTAL , 2º GRAU ENSINO PROFISSIONALIZANTE , TRASPORTE DE ALUNOS , CULTURA, ESORTES E LAZER, TURISMO , ENSINO ESPECIAL , EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , PRÉ FUNDEB 60 E 40% CHECHE FUNDEB 60E 40% FUNDEB 60 E40%  
**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PLENO DESENVOLVIMENTO ,ATENDENDO A COMUNIDADE ESTUDANTIL E MATERIAIS DE DÁTICOS , ALIMENTAÇÃO ,TRASPORTE , ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1059	CONVÊNIO TIQUIRA - CENTRO DESENV. HUMANO	UNIDADE	0		15.000,00
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		4.000,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	0		250.000,00
2011	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL	UNIDADE	0		35.000,00
2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	UNIDADE	0		3.136.450,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>3.440.450,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA  
**Programa :** 2006 ESPORTES E LAZER- FORMAÇÃO CIDADÃ  
**Objetivo :** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS , ADOLESCENTES E JOVENS .COMO FATOR DA FORMAÇÃO DA CIDADANIA E MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA PRIORITARIAMENTE ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL  
**Justificativa :** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS , ADOLESCENTES E JOVENS .COMO FATOR DA FORMAÇÃO DA CIDADANIA E MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA PRIORITARIAMENTE ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2074	ACADEMIA AO AR LIVRE	UNIDADE	0		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>0,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>3.440.450,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA

**Unidade :** 2 ENSINO D CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

**Programa :** 2004 MONTE MOR - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ENSINO DE 0 A 6 ANOS CRECHE FUNDAMENTAL , 2º GRAU ENSINO PROFISSIONALIZANTE , TRASPORTE DE ALUNOS , CULTURA, ESORTES E LAZER, TURISMO , ENSINO ESPECIAL , EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , PRÉ FUNDEB 60 E 40% CHECHE FUNDEB 60E 40% FUNDEB 60 E40%

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PLENO DESENVOLVIMENTO ,ATENDENDO A COMUNIDADE ESTUDANTIL E MATERIAIS DE DÁTICOS , ALIMENTAÇÃO ,TRASPORTE , ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		0,00
2023	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ- ESCOLA	UNIDADE	0		2.126.938,59
2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	PERCENTUAL	0		670.000,00
2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	PERCENTUAL	0		408.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>3.204.938,59</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>3.204.938,59</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA

**Unidade :** 3 PRÉ-FUNDEB 60%

**Programa :** 2004 MONTE MOR - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ENSINO DE 0 A 6 ANOS CRECHE FUNDAMENTAL , 2º GRAU ENSINO PROFISSIONALIZANTE , TRASPORTE DE ALUNOS , CULTURA, ESORTES E LAZER, TURISMO , ENSINO ESPECIAL , EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , PRÉ FUNDEB 60 E 40% CHECHE FUNDEB 60E 40% FUNDEB 60 E40%

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PLENO DESENVOLVIMENTO ,ATENDENDO A COMUNIDADE ESTUDANTIL E MATERIAIS DE DÁTICOS , ALIMENTAÇÃO ,TRASPORTE , ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		0,00
2026	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ -ESCOLAR	UNIDADE	0		7.451.391,70
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>7.451.391,70</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>7.451.391,70</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA

**Unidade :** 4 PRÉ-FUNDEB 40%

**Programa :** 2004 MONTE MOR - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ENSINO DE 0 A 6 ANOS CRECHE FUNDAMENTAL , 2º GRAU ENSINO PROFISSIONALIZANTE , TRASPORTE DE ALUNOS , CULTURA, ESORTES E LAZER, TURISMO , ENSINO ESPECIAL , EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , PRÉ FUNDEB 60 E 40% CHECHE FUNDEB 60E 40% FUNDEB 60 E40%

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PLENO DESENVOLVIMENTO ,ATENDENDO A COMUNIDADE ESTUDANTIL E MATERIAIS DE DÁTICOS , ALIMENTAÇÃO ,TRASPORTE , ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		0,00
2026	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ -ESCOLAR	UNIDADE	0		1.280.759,00
2027	APOIO À APM	PERCENTUAL	0		181.500,00
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>1.462.259,00</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>1.462.259,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2018

Órgão : 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA

Unidade : 5 CRECHE MUNICIPAL

Programa : 2004 MONTE MOR - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ENSINO DE 0 A 6 ANOS CRECHE FUNDAMENTAL , 2º GRAU ENSINO PROFISSIONALIZANTE , TRASPORTE DE ALUNOS , CULTURA, ESORTES E LAZER, TURISMO , ENSINO ESPECIAL , EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , PRÉ FUNDEB 60 E 40% CHECHE FUNDEB 60E 40% FUNDEB 60 E40%

Justificativa : MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PLENO DESENVOLVIMENTO ,ATENDENDO A COMUNIDADE ESTUDANTIL E MATERIAIS DE DÁTICOS , ALIMENTAÇÃO ,TRASPORTE , ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2018	Custo Estimado
1026	CONVÊNIO FNDE - PAC II - PRÓ-INFÂNCIA	UNIDADE	0		0,00
1032	PROGRAMA "AÇÃO EDUC. ESTADO/MUNIC./EDUC. INFANTIL "- PAEM JD. VITÓRIA	UNIDADE	0		200,00
1041	CONSTRUÇÃO EMEI QUINHÕES DA BOA ESPERANÇA	UNIDADE	0		200,00
1045	CONSTRUÇÃO CRECHE JARDIM ENGENHO	UNIDADE	0		200,00
1058	PDDE - E.M. DOROTHEA BAUER DE LUCCAS	UNIDADE	0		105,00
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		0,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	0		0,00
2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	PERCENTUAL	0		736.000,00
2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	PERCENTUAL	0		0,00
2028	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHE MUNICIPAIS	UNIDADE	0		4.889.405,00
2039	MANUTEÇÃO UNIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ALDUTOS	UNIDADE	0		0,00



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

Órgão : 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA  
Unidade : 5 CRECHE MUNICIPAL  
Programa : 2004 MONTE MOR - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS

TOTAL DO PROGRAMA : 5.626.110,00



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA  
**Unidade :** 5 CRECHE MUNICIPAL  
**Programa :** 2039 PROGRAMA DE APOIO À CRECHE/FNDE - BRASIL CARINHOSO  
**Objetivo :** Suplementar a manutenção e desenvolvimento da educação infantil para o atendimento em creches de crianças de zero a quarenta e oito meses cujas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família  
**Justificativa :** Ampliar o processo à educação infantil, contribuindo para ampliação e melhoria do atendimento em creches.  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1028	PROGRAMA DE APOIO À CRECHE/FNDE - BRASIL CARINHOSO	UNIDADE	0		230.000,00
1045	CONSTRUÇÃO CRECHE JARDIM ENGENHO	UNIDADE	0		0,00
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>230.000,00</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>5.856.110,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA

**Unidade :** 6 CRECHE-FUNDEB 60%

**Programa :** 2004 MONTE MOR - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ENSINO DE 0 A 6 ANOS CRECHE FUNDAMENTAL , 2º GRAU ENSINO PROFISSIONALIZANTE , TRASPORTE DE ALUNOS , CULTURA, ESORTES E LAZER, TURISMO , ENSINO ESPECIAL , EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , PRÉ FUNDEB 60 E 40% CHECHE FUNDEB 60E 40% FUNDEB 60 E40%

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PLENO DESENVOLVIMENTO ,ATENDENDO A COMUNIDADE ESTUDANTIL E MATERIAIS DE DÁTICOS , ALIMENTAÇÃO ,TRASPORTE , ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		0,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	0		0,00
2028	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHE MUNICIPAIS	UNIDADE	0		5.962.981,88
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>5.962.981,88</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>5.962.981,88</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA

**Unidade :** 7 CRECHE-FUNDEB 40%

**Programa :** 2004 MONTE MOR - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ENSINO DE 0 A 6 ANOS CRECHE FUNDAMENTAL , 2º GRAU ENSINO PROFISSIONALIZANTE , TRASPORTE DE ALUNOS , CULTURA, ESORTES E LAZER, TURISMO , ENSINO ESPECIAL , EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , PRÉ FUNDEB 60 E 40% CHECHE FUNDEB 60E 40% FUNDEB 60 E40%

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PLENO DESENVOLVIMENTO ,ATENDENDO A COMUNIDADE ESTUDANTIL E MATERIAIS DE DÁTICOS , ALIMENTAÇÃO ,TRASPORTE , ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		0,00
2027	APOIO À APM	PERCENTUAL	0		350.900,00
2028	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHE MUNICIPAIS	UNIDADE	0		5.318.346,46
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>5.669.246,46</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>5.669.246,46</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA

**Unidade :** 8 ENSINO FUNDAMENTAL

**Programa :** 2004 MONTE MOR - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ENSINO DE 0 A 6 ANOS CRECHE FUNDAMENTAL , 2º GRAU ENSINO PROFISSIONALIZANTE , TRASPORTE DE ALUNOS , CULTURA, ESORTES E LAZER, TURISMO , ENSINO ESPECIAL , EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , PRÉ FUNDEB 60 E 40% CHECHE FUNDEB 60E 40% FUNDEB 60 E40%

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PLENO DESENVOLVIMENTO ,ATENDENDO A COMUNIDADE ESTUDANTIL E MATERIAIS DE DÁTICOS , ALIMENTAÇÃO ,TRASPORTE , ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

**Público Alvo :**

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2018	Custo Estimado
1043	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - JARDIM PAULISTA	PERCENTUAL	0		100,00
1044	AMPLIAÇÃO PRÉDIO ESCOLA - JOSÉ GONZAGA RIBEIRO - JD. S. SEBASTIÃO	UNIDADE	0		100,00
1060	CONVÊNIO MERENDA ESTADUAL	PERCENTUAL	0		5.000,00
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		0,00
2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	PERCENTUAL	0		1.770.100,00
2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	PERCENTUAL	0		0,00
2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	PERCENTUAL	0		1.600.100,00
2027	APOIO À APM	PERCENTUAL	0		81.400,00
2029	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0		6.176.187,20
2093	QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	0		7.250.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>16.882.987,20</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

Órgão : 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA  
Unidade : 8 ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL UNIDADE : 16.882.987,20



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA

**Unidade :** 9 FUNDEB 60%

**Programa :** 2004 MONTE MOR - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ENSINO DE 0 A 6 ANOS CRECHE FUNDAMENTAL , 2º GRAU ENSINO PROFISSIONALIZANTE , TRASPORTE DE ALUNOS , CULTURA, ESORTES E LAZER, TURISMO , ENSINO ESPECIAL , EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , PRÉ FUNDEB 60 E 40% CHECHE FUNDEB 60E 40% FUNDEB 60 E 40%

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PLENO DESENVOLVIMENTO ,ATENDENDO A COMUNIDADE ESTUDANTIL E MATERIAIS DE DÁTICOS , ALIMENTAÇÃO ,TRASPORTE , ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		0,00
2030	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDEB - FUNDAMENTAL	UNIDADE	0		23.427.195,50
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>23.427.195,50</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>23.427.195,50</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA

**Unidade :** 10 FUNDEB 40%

**Programa :** 2004 MONTE MOR - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ENSINO DE 0 A 6 ANOS CRECHE FUNDAMENTAL , 2º GRAU ENSINO PROFISSIONALIZANTE , TRASPORTE DE ALUNOS , CULTURA, ESORTES E LAZER, TURISMO , ENSINO ESPECIAL , EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , PRÉ FUNDEB 60 E 40% CHECHE FUNDEB 60E 40% FUNDEB 60 E40%

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PLENO DESENVOLVIMENTO ,ATENDENDO A COMUNIDADE ESTUDANTIL E MATERIAIS DE DÁTICOS , ALIMENTAÇÃO ,TRASPORTE , ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		0,00
2027	APOIO À APM	PERCENTUAL	0		517.000,00
2030	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDEB - FUNDAMENTAL	UNIDADE	0		2.691.407,20
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>3.208.407,20</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>3.208.407,20</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA

**Unidade :** 11 ENSINO 2ºGRAU

**Programa :** 2004 MONTE MOR - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ENSINO DE 0 A 6 ANOS CRECHE FUNDAMENTAL , 2º GRAU ENSINO PROFISSIONALIZANTE , TRASPORTE DE ALUNOS , CULTURA, ESORTES E LAZER, TURISMO , ENSINO ESPECIAL , EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , PRÉ FUNDEB 60 E 40% CHECHE FUNDEB 60E 40% FUNDEB 60 E40%

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PLENO DESENVOLVIMENTO ,ATENDENDO A COMUNIDADE ESTUDANTIL E MATERIAIS DE DÁTICOS , ALIMENTAÇÃO ,TRASPORTE , ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		0,00
2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	PERCENTUAL	0		912.000,00
2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	PERCENTUAL	0		2.362.005,00
2027	APOIO À APM	PERCENTUAL	0		18.150,00
2031	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO 2º GRAU	UNIDADE	0		365.428,75
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>3.657.583,75</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>3.657.583,75</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA

**Unidade :** 12 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

**Programa :** 2004 MONTE MOR - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ENSINO DE 0 A 6 ANOS CRECHE FUNDAMENTAL , 2º GRAU ENSINO PROFISSIONALIZANTE , TRASPORTE DE ALUNOS , CULTURA, ESORTES E LAZER, TURISMO , ENSINO ESPECIAL , EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , PRÉ FUNDEB 60 E 40% CHECHE FUNDEB 60E 40% FUNDEB 60 E40%

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PLENO DESENVOLVIMENTO ,ATENDENDO A COMUNIDADE ESTUDANTIL E MATERIAIS DE DÁTICOS , ALIMENTAÇÃO ,TRASPORTE , ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2032	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	UNIDADE	0		611.000,00
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>611.000,00</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>611.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA

**Unidade :** 13 TRANSPORTE DE ALUNO

**Programa :** 2004 MONTE MOR - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ENSINO DE 0 A 6 ANOS CRECHE FUNDAMENTAL , 2º GRAU ENSINO PROFISSIONALIZANTE , TRASPORTE DE ALUNOS , CULTURA, ESORTES E LAZER, TURISMO , ENSINO ESPECIAL , EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , PRÉ FUNDEB 60 E 40% CHECHE FUNDEB 60E 40% FUNDEB 60 E40%

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PLENO DESENVOLVIMENTO ,ATENDENDO A COMUNIDADE ESTUDANTIL E MATERIAIS DE DÁTICOS , ALIMENTAÇÃO ,TRASPORTE , ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

**Público Alvo :**

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2018	Custo Estimado
2033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ALUNO (PAE)	UNIDADE	0		620.005,00
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>620.005,00</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>620.005,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA  
**Unidade :** 14 CULTURA  
**Programa :** 2005 CULTURA - FORMAÇÃO CIDADÃ  
**Objetivo :** PROMOVER O FORTALECIMENTO A IDENTIDADE CULTURAL E DA CIDADANIA DAS CIDADE DE MONTE MOR  
**Justificativa :** PROMOVER O FORTALECIMENTO A IDENTIDADE CULTURAL E DA CIDADANIA DAS CIDADE DE MONTE MOR  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1054	RE-VIRADA CULTURAL REGIONAL 2016	UNIDADE	0		15,00
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		300,00
2034	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA CULTURA	UNIDADE	0		1.428.122,00
2035	CONVÊNIO AGEMCAMP REVIRADA CULTURAL 2014	UNIDADE	0		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>1.428.437,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>1.428.437,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA  
**Unidade :** 16 TURISMO  
**Programa :** 2007 TURISMO - DESPERANDO A VEIA TURISTICA DE MONTE MOR  
**Objetivo :** PROVOMER O PLANEJAMENTO TURISTICO DA CIDADE JUNTO A REGIÃO  
**Justificativa :** PROVOMER O PLANEJAMENTO TURISTICO DA CIDADE JUNTO A REGIÃO  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPEAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		5,00
2037	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TURISMO	UNIDADE	0		134.199,80
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>134.204,80</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>134.204,80</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA

**Unidade :** 17 ENSINO ESPECIAL

**Programa :** 2004 MONTE MOR - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ENSINO DE 0 A 6 ANOS CRECHE FUNDAMENTAL , 2º GRAU ENSINO PROFISSIONALIZANTE , TRASPORTE DE ALUNOS , CULTURA, ESORTES E LAZER, TURISMO , ENSINO ESPECIAL , EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , PRÉ FUNDEB 60 E 40% CHECHE FUNDEB 60E 40% FUNDEB 60 E40%

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PLENO DESENVOLVIMENTO ,ATENDENDO A COMUNIDADE ESTUDANTIL E MATERIAIS DE DÁTICOS , ALIMENTAÇÃO ,TRASPORTE , ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		0,00
2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	PERCENTUAL	0		6.000,00
2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	PERCENTUAL	0		0,00
2038	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO ESPECIAL	UNIDADE	0		2.433.839,15
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>2.439.839,15</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>2.439.839,15</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPENDENCIA

**Unidade :** 18 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Programa :** 2004 MONTE MOR - EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ENSINO DE 0 A 6 ANOS CRECHE FUNDAMENTAL , 2º GRAU ENSINO PROFISSIONALIZANTE , TRASPORTE DE ALUNOS , CULTURA, ESORTES E LAZER, TURISMO , ENSINO ESPECIAL , EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , PRÉ FUNDEB 60 E 40% CHECHE FUNDEB 60E 40% FUNDEB 60 E40%

**Justificativa :** MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PLENO DESENVOLVIMENTO ,ATENDENDO A COMUNIDADE ESTUDANTIL E MATERIAIS DE DÁTICOS , ALIMENTAÇÃO ,TRASPORTE , ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		0,00
2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	PERCENTUAL	0		310.000,00
2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	PERCENTUAL	0		20.000,00
2039	MANUTEÇÃO UNIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ALDUTOS	UNIDADE	0		317.249,75
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>647.249,75</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>647.249,75</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>86.104.286,98</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 5 **SECRETARIA DE SAÚDE**  
**Unidade :** 1 **SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS**  
**Programa :** 2008 **MONTE MOR - SAÚDE, RECEITA PARA VIVER MAIS MELHOR**  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE , FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Justificativa :** ADMINISTRAR O SETOR DE SAÚDE , DANDO ATENDIMENTO EM POSTOS DE SAÚDE , COM DISTRIBUIÇÃO DE REMÉDIOS E EXAMES REPASSE OSCIP, SUBVENÇÃO AO HOSPITAL  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1001	NASF (SAUDE DA FAMILIA)	UNIDADE	0		0,00
1048	CONVÊNIO FUNDOCAMP - "PROJETO COMBATE À DENGUE"	UNIDADE	0		212,00
1065	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X	UNIDADE	0		200,00
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		85.000,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	0		30.000,00
2040	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE	0		21.416.533,00
2041	CONVENIO HOSPITAL	UNIDADE	0		13.500.000,00
2042	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	0		19.500,00
2072	MANUTENÇÃO DA UPA	UNIDADE	0		0,00
2078	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA (GARE)	UNIDADE	0		0,00
2081	MANUTENÇÃO UNIDADE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	0		114.800,00



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

Órgão : 5 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade : 1 SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS  
Programa : 2008 MONTE MOR - SAÚDE, RECEITA PARA VIVER MAIS MELHOR

TOTAL DO PROGRAMA : 35.166.245,00



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 5 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2009 SAÚDE - DESAPROPRIAÇÕES  
**Objetivo :** TRANSFERÊNCIA DE UM BEM , MEDIANTE INDENIZAÇÃO COM A FIDELIZAÇÃO DE SATISFAZER O INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE ATENDIMENTO A RELEVANTE INTERESSE COLETIVO  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1002	DESAPROPRIAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE U.B.S	UNIDADE	0		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 5 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2010 UPA - CONSTRUINDO SAÚDE  
**Objetivo :** DIMINUIR AS FILAS NO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL EVITANDO QUE CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE BAIXO COMPLEXIDADE QUE PODEM SER RESOLVIDAS N UPA E OS CASOS AMBULATORIOS QUE PODEM SER RESOLVIDAS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE  
**Justificativa :** AMPLIAR E MELHORAR O PRONTO ATENDIEMENTO DA SAÚDE JUNTO AO MUNICIPIO DE MONTE MOR  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1003	CONTRUÇÃO - UPA 24 HORAS	UNIDADE	0		200,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>200,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 5 SECRETARIA DE SAÚDE

**Unidade :** 1 SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS

**Programa :** 2011 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS

**Objetivo :** CONTRIBUIR PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO O BÁSICA E PARA CONTINUIDADE DA MUDANÇA DO MODELO DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICÍPIO, PROPONDO MELHORIA FÍSICA DAS UBS, FACILITANDO AS PRÁTICAS DAS EQUIPES DE SAÚDE.

**Justificativa :** CONTRIBUIR PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E PARA CONTINUIDADE DA MUDANÇA DO MODELO DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICÍPIO, PROPONDO MELHORIA FÍSICA DAS UBS, FACILITANDO AS PRÁTICAS DAS EQUIPES DE SAÚDE.

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1004	U.B.S - Construção Ampliação / Reforma	UNIDADE	0		100,00
1053	CONSTRUÇÃO U.B.S. - JARDIM MOREIRA	UNIDADE	0		200,00
1072	CONSTRUÇÃO U.B.S. JARDIM SÃO GABRIEL	UNIDADE	0		200,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>500,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 5 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2040 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADE ASSISTENCIAL DA ÁREA DA SAÚDE  
**Objetivo :** EXECUTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE NATUREZA CONTINUADA A QUEM DELES NECESSITAR.  
**Justificativa :** MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA.  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2076	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICIENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	PERCENTUAL	0		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>0,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>35.166.945,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 5 **SECRETARIA DE SAÚDE**  
**Unidade :** 2 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Programa :** 2008 **MONTE MOR - SAÚDE, RECEITA PARA VIVER MAIS MELHOR**  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE , FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Justificativa :** ADMINISTRAR O SETOR DE SAÚDE , DANDO ATENDIMENTO EM POSTOS DE SAÚDE , COM DISTRIBUIÇÃO DE REMÉDIOS E EXAMES REPASSE OSCIP, SUBVENÇÃO AO HOSPITAL  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1030	CONVENIO MS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	0		0,00
1031	CONVÊNIO POLICLÍNICA - AQ.DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	UNIDADE	0		0,00
1033	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	0		0,00
2043	MANUTENÇÃO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	0		3.950.165,00
2044	MANUTENÇÃO - BLOCO 4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIDADE	0		31.030,00
2045	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	UNIDADE	0		3.615.065,00
2046	MANUTENÇÃO - BLOCO 5 GESTÃO DO SUS	UNIDADE	0		60,00
2047	MANUTENÇÃO BLOCO 3 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE	0		260.075,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>7.856.395,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 5 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade :** 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Programa :** 2042 NASF (SAÚDE DA FAMÍLIA)  
**Objetivo :** Ampliação do acesso da população à Atenção Básica por meio dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família.  
**Justificativa :** Ampliar a abrangência e o trabalho das ações de atenção básica, bem como sua eficiência na inserção das estratégias da Saúde da Família.  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2079	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA (NASF)	PERCENTUAL	0		50,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>50,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 5 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade :** 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Programa :** 2043 MONTE MOR, INVESTINDO EM SAÚDE  
**Objetivo :** REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL.  
**Justificativa :** AUMENTAR E AMPLIAR OS INVESTIMENTOS NA SAÚDE, MELHORANDO O ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2094	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	UNIDADE	0		100,00
2095	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPEC. EM SAÚDE - PROPOSTA FNS 11898.9780001/16-002	UNIDADE	0		100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>200,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>7.856.645,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>43.023.590,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 6 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**Unidade :** 1 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DEPENDENCIAS

**Programa :** 2012 MONTE MOR - VIDA E MEIO AMBIENTE

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PRAÇAS, JARDINS E ESTRADAS RURAIS E LIMPEZA PÚBLICA.

**Justificativa :** CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS, JARDINS, MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, COMO A COLETA DE LIXO, REURBANIZAÇÃO DA CIDADE.

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		250,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	0		10.000,00
2048	MANUTENÇÃO UNIDADE SECRETARIA DA AGRICULTURA	UNIDADE	0		1.720.616,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>1.730.866,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>1.730.866,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 6 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**Unidade :** 2 PRAÇA, JARDINS E ESTRADAS RURAIS

**Programa :** 2012 MONTE MOR - VIDA E MEIO AMBIENTE

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PRAÇAS, JARDINS E ESTRADAS RURAIS E LIMPEZA PÚBLICA.

**Justificativa :** CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS, JARDINS, MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, COMO A COLETA DE LIXO, REURBANIZAÇÃO DA CIDADE.

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPEAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		5,00
2049	MANUTENÇÃO DA UNIDADE PRAÇAS, JARDINS E ESTRADAS RURAIS	UNIDADE	0		1.018.421,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>1.018.426,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 6 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
**Unidade :** 2 PRAÇA, JARDINS E ESTRADAS RURAIS  
**Programa :** 2013 VERDE TE QUERO VERDE  
**Objetivo :** RECUPERAR AS ÁREAS VERDES QUE SEJAM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE QUE TENHAM SIDO INVADIDAS E DANIFICADAS.  
**Justificativa :** MUNICÍPIO POSSUI HOJE MAIS DE 50% DAS SUAS ÁREAS VERDES INVADIDAS E DEGRADADAS.  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1005	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO ÁREAS VERDES	METRO	0		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>0,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>1.018.426,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 6 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**Unidade :** 3 LIMPEZA PÚBLICA

**Programa :** 2012 MONTE MOR - VIDA E MEIO AMBIENTE

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PRAÇAS, JARDINS E ESTRADAS RURAIS E LIMPEZA PÚBLICA.

**Justificativa :** CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS, JARDINS, MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, COMO A COLETA DE LIXO, REURBANIZAÇÃO DA CIDADE.

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1039	AQUISIÇÃO CAMINHÃO COLETA SELETIVA	PERCENTUAL	0		5,00
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		5,00
2050	MANUTENÇÃO DA UNIDADE LIMPEZA PÚBLICA	UNIDADE	0		4.148.081,80
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>4.148.091,80</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 6 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**Unidade :** 3 LIMPEZA PÚBLICA

**Programa :** 2014 RECICLAR

**Objetivo :** VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA EM TODO MUNICÍPIO E REDUZIR EM ATÉ 40% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS AO ATERRO.

**Justificativa :** SE FAZ NECESSÁRIO ATÉ AGOSTO/2014 A IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA EM TODO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A POLITICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COBRANÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO MUNICÍPIO.

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1006	COLETA SELETIVA	UNIDADE	0		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 6 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**Unidade :** 3 LIMPEZA PÚBLICA

**Programa :** 2015 CIDADE LIMPA

**Objetivo :** CONTRUIR ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM PARA RESÍDUOS DE PODA, CONTRUÇÃO CÍVIL, VOLUMOSOS E ESTABELECER PONTOS PARA ENTREGA VOLUNTÁRIA PARA PEQUENOS VOLUMES, E ELABORAR PLANO DE ENCERRAMENTO DE ANTIGO ATERRO SANITÁRIO CONTEMPLANDO A ATERROS DE RESÍDUOS INERTES.

**Justificativa :** MUNICÍPIO POSSUI HOJE ATERRO SANITÁRIO INATIVO, QUAL GERA UM PASSIVO AMBIENTAL AO MUNICÍPIO POR NÃO TER SIDO ENCERRADO, O MESMO POSSUI ÁREA DISPONÍVEL PARA RESOLVER O PROBLEMA DA DESTINAÇÃO DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS DA CONTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO HOJE, SÃO ENCOTRADOS 128 PONTOS DE DESCARTE.

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1007	IMPLANTAÇÃO DE ATERROS E ATERROS INERTES	UNIDADE	0		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>0,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>4.148.091,80</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 6 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**Unidade :** 19 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**Programa :** 2012 MONTE MOR - VIDA E MEIO AMBIENTE

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PRAÇAS, JARDINS E ESTRADAS RURAIS E LIMPEZA PÚBLICA.

**Justificativa :** CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS, JARDINS, MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, COMO A COLETA DE LIXO, REURBANIZAÇÃO DA CIDADE.

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	0		15,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>15,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>15,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>6.897.398,80</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 7 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

**Unidade :** 1 SECRETARIA PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDENCIAS

**Programa :** 2016 MONTE MOR - CANTEIRO DE OBRAS

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS, VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DAS ESTRADAS, RECAPEAMENTO DAS RUAS, MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, TAIS COMO REFORMAS EM GERAL.

**Público Alvo :**

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2018	Custo Estimado
1055	F.A.R. (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL)	PERCENTUAL	0		0,00
1061	CONSTRUÇÃO PRAÇA ESPORTES JARDIM BELA VISTA	UNIDADE	0		5,00
1063	Pavimentação Asfáltica Ruas 10 e 11 - Jd. Alvorada - Etapa 3	METRO QUADRADO	0		10,00
1064	Pavimentação Asfáltica Ruas 12 e 14 - Jd. Alvorada - Etapa 4	METRO QUADRADO	0		10,00
1067	FAR - PROGRAMA FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	UNIDADE	0		10.600,00
1068	CONSTRUÇÃO CAMPO JARDIM SAN REMO	UNIDADE	0		10,00
1069	PAVIMENTAÇÃO JARDIM PAVIOTTI - TRECHO 1 - RUAS 01, 19 A 24	METRO QUADRADO	0		10,00
1070	PAVIMENTAÇÃO JARDIM PAVIOTTI - TRECHO 2 - RUAS 01, 22	METRO QUADRADO	0		10,00
1071	PAVIMENTAÇÃO QUINHÕES BOA ESPERANÇA	METRO QUADRADO	0		10,00
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		1.000,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	0		8.000,00



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 7 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
**Unidade :** 1 SECRETARIA PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2016 MONTE MOR - CANTEIRO DE OBRAS

2011	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL	UNIDADE	0	20.000,00
2052	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	UNIDADE	0	3.085.071,20
2053	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	0	60.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>3.184.736,20</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 7 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
**Unidade :** 1 SECRETARIA PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2017 CICLOVIAS - LAZER COM DUAS RODAS  
**Objetivo :** MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, INCLUINDO BEM ESTAR E UMA MAIOR ATIVIDADES SOCIAL E DE LAZER.  
**Justificativa :** MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, INCLUINDO BEM ESTAR E UMA MAIOR ATIVIDADES SOCIAL E DE LAZER.  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1008	CICLOVIAS	UNIDADE	0		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 7 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
**Unidade :** 1 SECRETARIA PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2018 MONTE MOR - PAVIMENTAÇÃO PARA SEU POVO  
**Objetivo :** EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM ALVORADA DESTA MUNICIPALIDADE.  
**Justificativa :** PAVIMENTAR RUAS DO BAIRRO JARDIM ALVORADA, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS.  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1009	CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA JARDIM ALVORADA	UNIDADE	0		5,00
1063	Pavimentação Asfáltica Ruas 10 e 11 - Jd. Alvorada - Etapa 3	METRO QUADRADO	0		0,00
1064	Pavimentação Asfáltica Ruas 12 e 14 - Jd. Alvorada - Etapa 4	METRO QUADRADO	0		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>5,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 7 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
**Unidade :** 1 SECRETARIA PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2019 PAVIMENTAÇÃO PARA SEU POVO  
**Objetivo :** EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS DOS BAIRROS DESTA MUNICIPALIDADE.  
**Justificativa :** PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1010	CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	UNIDADE	0		106.000,00
1040	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JARDIM PAVIOTTI II	PERCENTUAL	0		0,00
1046	PAV, BAIRROS S.DOMINGOS, S.GABRIEL E RECANTO DOS BOSQUES	METRO QUADRADO	0		0,00
1047	PAV. E CONSTRUÇÃO PASSEIOS JARDIM MOREIRA	METRO QUADRADO	0		0,00
1049	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS PLUVIAIS, GUIAS E SARJETAS - JARDIM ALVORADA E COLINA I	METRO QUADRADO	0		10,00
1051	PAVIMENTAÇÃO JARDIM COLINA I (TRECHO 1)	METRO QUADRADO	0		53.005,00
1052	PAVIMENTAÇÃO JARDIM COLINA I (TRECHO 2)	METRO QUADRADO	0		53.005,00
1056	PAV. ASFÁLTICA JD. COLINA I	METRO	0		10.600,00
1057	CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA - AV. BEIRA RIO	METRO QUADRADO	0		10,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>222.630,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>3.407.371,20</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 7 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

**Unidade :** 2 VIAS PÚBLICAS

**Programa :** 2016 MONTE MOR - CANTEIRO DE OBRAS

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS, VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DAS ESTRADAS, RECAPEAMENTO DAS RUAS, MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, TAIS COMO REFORMAS EM GERAL.

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		5,00
2054	MANUTENÇÃO DA UNIDADE VIAS PUBLICAS	UNIDADE	0		3.992.839,00
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>3.992.844,00</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>3.992.844,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 7 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

**Unidade :** 3 SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS

**Programa :** 2016 MONTE MOR - CANTEIRO DE OBRAS

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS, VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DAS ESTRADAS, RECAPEAMENTO DAS RUAS, MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, TAIS COMO REFORMAS EM GERAL.

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		5,00
2055	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	UNIDADE	0		2.154.989,00
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>2.154.994,00</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>2.154.994,00</b>
		<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>			<b>9.555.209,20</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 8 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2020 MONTE MOR - AÇÃO PELA PAZ  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**Justificativa :** MANUTENÇÃO DA ORDEM NO MUNICÍPIO, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1066	PROJETO APOIO ESTRUTURAL E OPERACIONAL DA G.C.M.	UNIDADE	0		5,00
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		3.000,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	0		50.000,00
2056	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPENDENCIA	UNIDADE	0		8.580.054,00
2057	MANUTENÇÃO UNIDADE SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	UNIDADE	0		0,00
2073	FUNDEC - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL	UNIDADE	0		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>8.633.059,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 8 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2021 VIDEO MONITORAMENTO - SEGURANÇA Á TODOS  
**Objetivo :** CONVÊNIO AGEM CAMP - VIDEO MONITORAMENTO  
**Justificativa :** CONVÊNIO AGEM CAMP - VIDEO MONITORAMENTO  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1011	CONVÊNIO AGEKAMP - SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	UNIDADE	0		10.600,00
1038	SISTEMA METROPOLITANO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL	PERCENTUAL	0		9.560,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>20.160,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>8.653.219,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 8 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
**Unidade :** 2 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
**Programa :** 2020 MONTE MOR - AÇÃO PELA PAZ  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**Justificativa :** MANUTENÇÃO DA ORDEM NO MUNICÍPIO, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1062	CONVÊNIO AGEMCAMP-AQUISIÇÃO EQUIP. E VEÍCULO P/ DEFESA CIVIL	UNIDADE	0		0,00
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		0,00
2057	MANUTENÇÃO UNIDADE SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	UNIDADE	0		0,00
2073	FUNDEC - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL	UNIDADE	0		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>0,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 8 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
**Unidade :** 20 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
**Programa :** 2020 MONTE MOR - AÇÃO PELA PAZ  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**Justificativa :** MANUTENÇÃO DA ORDEM NO MUNICÍPIO, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1062	CONVÊNIO AGEMCAMP-AQUISIÇÃO EQUIP. E VEÍCULO P/ DEFESA CIVIL	UNIDADE	0		0,00
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>0,00</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>0,00</b>
		<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>			<b>8.653.219,00</b>



## Prefeitura Municipal de Monte Mor

### COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2018

**Órgão :** 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2022 MONTE MOR - AÇÕES SOCIAIS AO SEU POVO  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Justificativa :** APLICAÇÃO, MEDIANTE ATUAÇÃO CONJUNTA COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS, DOS RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DESTINADOS AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADAS PELO MUNICÍPIO  
**Público Alvo :**

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2018	Custo Estimado
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		12.000,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS - CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	0		40.000,00
2058	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	UNIDADE	0		2.475.837,00
2059	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	PERCENTUAL	0		350.000,00
2060	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL.	UNIDADE	0		20,00
2085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (L.A)	PERCENTUAL	0		24.905,00
2086	PROGRAMA ATT. INTEGRAL A FAMÍLIA - (PISO BÁSICO FIXO)	PERCENTUAL	0		50.000,00
2087	PISO BÁSICO VARIÁVEL - (II)	PERCENTUAL	0		20.005,00
2088	BPC NA ESCOLA (I.G.D - SUAS)	PERCENTUAL	0		10.005,00
2089	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	0		75.005,00
2090	I.G.D - BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL	0		170.000,00



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2022 MONTE MOR - AÇÕES SOCIAIS AO SEU POVO

2091	PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	PERCENTUAL	0	15,00
2092	P.S.B (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	PERCENTUAL	0	105.005,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>3.332.797,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2023 MONTE MOR - GERANDO TRABALHO  
**Objetivo :** FOLHA DE PAGAMENTO DA FRENTE DE TRABALHO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Justificativa :** DAR OPORTUNIDADE DE EMPREGO À FAMILIAS DE BAIXA RENDA  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FRENTE TRABALHO	UNIDADE	0		1.070.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>1.070.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2024 MONTE MOR - RESGATANDO FAMILIAS  
**Objetivo :** COMPLEMENTAR OS CUSTEIOS COM PAGAMENTO DE ALUGEL SOCIAL.  
**Justificativa :** AUXILIAR NO MOMENTO DIFICIL DOS MUNICÍPES, PARA QUE COM O TEMPO ELE POSSA POR SI SÓ, TER SUA NECESSIDADE HABITACIONAL SANADA.  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2062	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	UNIDADE	0		70.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>70.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2025 MONTE MOR - PARCERIAS SOCIAIS  
**Objetivo :** CONVÊNIO A DA CAMP - SUBSIDIAR AS DESPESAS DA ENTIDADE COM TRATAMENTO PARA TRANSTORNO INVASIVO DO DESENVOLVIMENTO  
**Justificativa :** SERÃO FEITOS TRABALHOS DIÁRIOS EM FORMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, SEMANAL, COM APOIO SUPLEMENTAR À REDE REGULAR DE ENSINO ATRAVÉS DE PALESTRAS E GRUPOS DE ORIENTAÇÃO  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1012	CONVÊNIO ADACAMP - ASSOCIAÇÃO P/DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS	UNIDADE	0		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2026 MONTE MOR - PARCERIAS SOCIAIS  
**Objetivo :** ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DO MUNICÍPIO  
**Justificativa :** MELHORAR O ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DANDO SUPORTE DE AULAS OCUPACIONAIS, ATENDIMENTO MÉDICO, LAZER E CULTURA, ALIMENTAÇÃO  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1013	CONVÊNIO APAE	UNIDADE	0		210.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>210.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2027 MONTE MOR - PARCERIAS SOCIAIS  
**Objetivo :** INCLUSÃO SOCIAL E PROFISSIONA DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.  
**Justificativa :** MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE EM NOSSA COMUNIDADE.  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1014	CONVÊNIO INSTITUTO SERVIÇOS	UNIDADE	0		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

Órgão : 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
Unidade : 1 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DEPENDENCIAS  
Programa : 2028 MONTE MOR - PARCERIAIS SOCIAIS  
Objetivo : CONVÊNIO ASSOCIAÇÃO NASCER DE NOVO  
Justificativa : CONVÊNIO ASSOCIAÇÃO NASCER DE NOVO  
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2018	Custo Estimado
1015	CONVÊNIO ASSOCIAÇÃO - NASCER DE NOVO	UNIDADE	0		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2029 MONTE MOR - PARCERIAS SOCIAIS  
**Objetivo :** MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS.  
**Justificativa :** MELHORAR E APRIMOR SEU BEM ESTAR SOCIAL E DE LAZER.  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1016	CONVÊNIO COBERTURA DA PISCINA MELHOR IDADE	UNIDADE	0		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2030 MONTE MOR - PARCERIAS SOCIAIS  
**Objetivo :** RECUPERAÇÃO INTEGRAL DO DEPENDENTE QUÍMICO.  
**Justificativa :** MELHORAR SUA SAÚDE NUM TODOS REINSERI-LO NO AMBITO SOCIAL.  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1017	CONVÊNIO RECANTO RENASCER	UNIDADE	0		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2031 MONTE MOR - PARCERIAS SOCIAIS  
**Objetivo :** BUSCA MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM SÍNDROME DE DOW.  
**Justificativa :** BUSCA MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM SÍNDROME DE DOW.  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1018	CONVÊNIO C.E.E.S.D - CENTRO EDUCAÇÃO ESPECIAL SINDROME DE DOWN	UNIDADE	0		62.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>62.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2032 MONTE MOR - PARCERIAS SOCIAIS  
**Objetivo :** TRATAR USUÁRIOS ABUSIVOS DE ÁLCOOL E DROGAS.  
**Justificativa :** TRATAR USUÁRIOS ABUSIVOS DE ÁLCOOL E DROGAS.  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1019	CONVÊNIO COMUNIDADE TERAPÉUTICA SOL	UNIDADE	0		0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2033 MONTE MOR - PARCERIAS SOCIAIS  
**Objetivo :** SUBVENÇÃO ONG NOVO DIA - SUBSIDIAR AS DESPESAS DA ONG NOS SEUS DIVERSOS TRABALHOS  
**Justificativa :** CURSO PARA JOVENS A FIM DE PREPARÁ-LOS PARA O PRIMEIRO EMPREGO, AULAS DE INGLÊS, INFORMÁTICA, TEATRO E FUTEBOL DE SALÃO  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1020	SUBVENÇÃO - ONG NOVO DIA	UNIDADE	0		30.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>30.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2034 MONTE MOR - PARCERIAS SOCIAIS  
**Objetivo :** SUBVENÇÃO ASILO - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS.

**Justificativa :** MANUTENÇÃO DOS MORADORES DA CASA EM REGIME SEMI - ABERTO, PROMOVEDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, AS REFORMAS NAS INTALAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES DE MÓVEIS, E MELHORIA TAMBÉM NA ÁREA DE FUNCIONÁRIOS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, OFERECENDO UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, CUIDADOS COM A SAÚDE E BEM ESTAR, HIGIENE CORPORAL E DO VESTIÁRIO E ATIVIDADES.

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1021	SUBVENÇÃO ASILO MONTE MOR	UNIDADE	0		12.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>12.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>4.786.797,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Unidade :** 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Programa :** 2022 MONTE MOR - AÇÕES SOCIAIS AO SEU POVO  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Justificativa :** APLICAÇÃO, MEDIANTE ATUAÇÃO CONJUNTA COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS, DOS RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DESTINADOS AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADAS PELO MUNICÍPIO

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		5,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	0		6.000,00
2063	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	0		190.474,90
2080	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PACI)	UNIDADE	0		0,00
2084	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (S.C.F.V)	PERCENTUAL	0		10,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>196.489,90</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>196.489,90</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
**Unidade :** 3 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOO ADOLESCENTE  
**Programa :** 2022 MONTE MOR - AÇÕES SOCIAIS AO SEU POVO  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Justificativa :** APLICAÇÃO, MEDIANTE ATUAÇÃO CONJUNTA COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS, DOS RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DESTINADOS AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADAS PELO MUNICÍPIO  
**Público Alvo :**

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2018	Custo Estimado
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		5,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	0		5,00
2064	MANUTENÇÃO UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	0		1.048.200,00
2065	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CASA ABRIGO	PERCENTUAL	0		100.000,00
2080	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PACI)	UNIDADE	0		15,00
2082	CENTRO DE EDUCAÇÃO E VIDA (FUNDICAD)	PERCENTUAL	0		0,00
2083	ONG NOVO DIA (FUNDICAD)	PERCENTUAL	0		0,00
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>1.148.225,00</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>1.148.225,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**Unidade :** 21 CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO

**Programa :** 2022 MONTE MOR - AÇÕES SOCIAIS AO SEU POVO

**Objetivo :** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Justificativa :** APLICAÇÃO, MEDIANTE ATUAÇÃO CONJUNTA COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS, DOS RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DESTINADOS AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADAS PELO MUNICÍPIO

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1035	SUBVENÇÃO - ATENDIMENTO AO IDOSO (ASILO MONTE MOR)	PERCENTUAL	0		0,00
1036	SUBVENÇÃO - ATENDIMENTO AO IDOSO (HOSPITAL MONTE MOR)	PERCENTUAL	0		0,00
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		5,00
2066	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO	UNIDADE	0		90,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>95,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>95,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>6.131.606,90</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 10 SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS  
**Unidade :** 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E DEPENDENCIAS  
**Programa :** 2035 MONTE MOR - NOVOS HORIZONTES  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS.

**Justificativa :** INTERAÇÃO COM OS MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS, AGENCAMP E COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, TEM TAMBÉM O DEVER DE PROMOVER REPRESENTAR A ADMINISTRAÇÃO O PÚBLICA NAS RELAÇÕES INTITUCIONAIS COM ORGÃO ESTATAIS E PRIVADOS, COM GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, COM EMPRESAS ESTATAIS E FEDERAIS E CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		6.000,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	0		5,00
2067	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS	UNIDADE	0		202.565,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>208.570,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>208.570,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>208.570,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**Unidade :** 1 ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIÇO MUNICIPAL  
**Programa :** 2036 SAÚDE - SERVIDORES MUNICIPAIS  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
**Justificativa :** SUBSIDIAR O PLANO DE SAÚDE AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
2068	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIÇO MUNICIPAL	UNIDADE	0		8.500.005,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>8.500.005,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>8.500.005,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>8.500.005,00</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 12 **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**Unidade :** 1 **ESPORTE E LAZER**

**Programa :** 2006 **ESPORTES E LAZER- FORMAÇÃO CIDADÃ**

**Objetivo :** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS , ADOLESCENTES E JOVENS .COMO FATOR DA FORMAÇÃO DA CIDADANIA E MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA PRIORITARIAMENTE ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL

**Justificativa :** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS , ADOLESCENTES E JOVENS .COMO FATOR DA FORMAÇÃO DA CIDADANIA E MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA PRIORITARIAMENTE ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL

**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1050	REFORMA PRAÇA POLIESPORTIVA - JARDIM PAVIOTTI	PERCENTUAL	0		10,00
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		20.000,00
2036	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESPORTE E LAZER	UNIDADE	0		2.041.467,97
2074	ACADEMIA AO AR LIVRE	UNIDADE	0		10,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>2.061.487,97</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>2.061.487,97</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>2.061.487,97</b>



Prefeitura Municipal de Monte Mor

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2018**

**Órgão :** 13 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
**Unidade :** 1 DEFESA CIVIL  
**Programa :** 2020 MONTE MOR - AÇÃO PELA PAZ  
**Objetivo :** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**Justificativa :** MANUTENÇÃO DA ORDEM NO MUNICÍPIO, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS  
**Público Alvo :**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2018</b>	<b>Custo Estimado</b>
1062	CONVÊNIO AGEMCAMP-AQUISIÇÃO EQUIP. E VEÍCULO P/ DEFESA CIVIL	UNIDADE	0		10,00
2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		5,00
2057	MANUTENÇÃO UNIDADE SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	UNIDADE	0		186.480,00
2073	FUNDEC - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL	UNIDADE	0		20,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>186.515,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>186.515,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>186.515,00</b>
<b>TOTAL DO PPA :</b>					<b>196.860.000,00</b>